



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## LEI Nº 925/2014

“Adequa Cargo efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de que trata a Lei Municipal nº 839/2010 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da Lei Federal 12.994 de 17 de junho de 2014, o cargo de Agente de Endemias previsto na Lei 839/2010 passa a denominar Agente de Combate as Endemias e se enquadrar no nível VII da Tabela de Vencimentos desta Lei, da mesma forma e sob o mesmo impositivo legal o cargo Agente Comunitário de Saúde, Nível I passa a ser remunerado pelo Nível VII da Tabela de Vencimentos da Lei 839/2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pratinha, 11 de Agosto de 2014.

José Joaquim Pereira  
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada no átrio da prefeitura em 11/08/2014.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)